



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 127/2023

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Marcos Paulo

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Ilustríssimo Sr. Gerente,

Vimos por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionados, as quais servirão para fundamentar Projeto Lei para denominação de vias/ ou logradouros públicos deste Município.

Verificar se já existe denominação oficial das seguintes ruas abaixo todas no rE Residencial Rio do Cedro:

Rua Seis	Rua Sete
Rua Oito	Rua Nove
Rua Dez	

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 26 de Junho de 2023.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 999693068 | E-mail: assessoriaclaudim@gmail.com

Recebi em
23/06/2023



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de junho de 2023.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 103/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 127/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para as **Ruas SEIS, SETE, OITO, NOVE e DEZ**, localizadas no **RESIDENCIAL RIO DO CEDRO**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém
Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 138/2023

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Marcos Paulo

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, que seja verificado se já existe denominação oficial com os seguintes nomes no Bairro Residencial Rio do Cedro:

- Gustavo Rodrigues Souza
- Claudina Moreira da Silva
- Ulisses Xavier da Silva
- José Amparo Ribeiro Silva
- Ana Vitória Gonçalves Silva

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 18 de Julho de 2023.

Cláudio Rodrigues Jesus

VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido em
18/07/23*

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais *STL*
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439 | E-mail: ver.claudim@montesclaros.mg.leg.br



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 21 de julho de 2023.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:109/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 138/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouros no Bairro Residencial Rio do Cedro com a denominação oficial de:

- Gustavo Rodrigues souza;
- Claudina Moreira da Silva;
- Ulisses Xavier da Silva;
- José Amparo Ribeiro Silva;
- Ana Vitória Gonçalves Silva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos e encaminhamos a relação de logradouros do referido loteamento, constante no Cadastro Imobiliário.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina as seguintes ruas; **Rua “Seis”**- Bairro Residencial Rio do Cedro, neste município que passará a se denominar oficialmente **Rua Ana Vitória Gonçalves Silva** - Bairro Residencial Rio do Cedro, neste município, **Rua “Oito”**- Bairro Residencial Rio do Cedro, neste município que passará a se denominar oficialmente **Rua Ulisses Xavier da Silva**- Bairro Residencial Rio do Cedro, neste município, **Rua “Nove”**- Bairro Residencial Rio do Cedro, neste município que passará a se denominar oficialmente **Rua Claudina Moreira da Silva**- Bairro Residencial Rio do Cedro, neste município, **Rua “Dez”** – Bairro Residencial Rio do Cedro, neste município que passará a se denominar oficialmente **Rua Gustavo Rodrigues Souza**, neste município.

Declaro que as informações contidas nos abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 18 de Setembro de 2023



Vereador: **CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**
Autor da proposição